

EDITAL PPGF-UFRJ Nº 47, de 27/01/2022 - SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGF/UFRJ) está selecionando um(a) pesquisador(a) para atuar no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPE), cujo Regulamento encontra-se na Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, da CAPE, conforme descrição abaixo.

1. DOS OBJETIVOS DO PNP

O PNP tem por objetivo:

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS À BOLSA

Os candidatos devem apresentar perfil compatível para atuar em uma ou mais das cinco (05) linhas de pesquisa do PPGF/UFRJ (História da Filosofia; Estética; Lógica, Conhecimento e Mente; Filosofia Prática; e Gênero, Raça e Colonialidade), cujas descrições se encontram na página do PPGF/UFRJ (<http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br>)

3. DA BOLSA

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

4. DA MODALIDADE

A modalidade de bolsa PNP/CAPE está detalhada no Regulamento do programa (Portaria da CAPE Nº 086 de 03 de julho de 2013). **Nenhum bolsista PNP/CAPE pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, nem receber nenhuma outra bolsa, nacional ou internacional, de qualquer natureza, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPE os valores recebidos acrescidos de multa e juros.** A tabela-resumo abaixo descreve as principais características da modalidade da bolsa, mas recomenda-se fortemente que os candidatos leiam atentamente o Regulamento do PNP.

Modalidade de bolsa	Público alvo	Aceita Vínculo empregatício?	Duração Máxima da Bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 24 meses (podendo ser prorrogada por mais 36 meses)
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 24 meses (podendo ser prorrogada por mais 36 meses)

5. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

Para a implementação da bolsa, os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos estabelecidos pela CAPES e pelo Programa:

- ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa a que propôs;
- o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista;
- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- possuir o título de Doutor. A comprovação da titulação deverá ocorrer quando da implementação da bolsa. No caso dos títulos brasileiros, deverão ter sido obtidos em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso dos títulos estrangeiros, o diploma será analisado pelo Programa de Pós-Graduação, conforme Portaria 086 de julho de 2013.

6. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pela Capes;
- co-orientar um aluno no nível de mestrado, doutorado, e/ou Iniciação Científica, a critério dos Programas de Pós-Graduação e Iniciação Científica;
- ministrar ao menos um curso por ano, no âmbito do Programa, em conjunto com docentes do PPGF;
- ministrar, anualmente, conferência sobre o projeto de pesquisa e sobre os resultados obtidos com a pesquisa em evento para este fim;
- comprometer-se a submeter artigos científicos em periódicos de qualidade e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo Programa, citando o apoio da CAPES e do PPGF/UFRJ nas publicações;
- participar, quando convidado(a), de bancas examinadoras, dissertações e teses.

7. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas com o envio de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico do programa (ppgf.ifcs@gmail.com) no período de 04/02/2022 a 14/02/2022, contendo “Seleção PNPd 2022 – Nome do(a) Candidato(a)” como assunto.

O candidato deverá enviar como anexo versões digitais da seguinte documentação:

- Documento de identidade (RG/RNE/Passaporte);

- Currículo Lattes ou Currículo Vitae no caso de estrangeiros;
- Projeto de pesquisa, com indicação do Professor supervisor no PPGF;
- Diploma e histórico escolar da graduação;
- Diploma e histórico escolar do mestrado;
- Diploma e histórico escolar do doutorado;
- Caso o(a) candidato(a) não disponha do diploma de doutorado, poderá apresentar, em substituição ao diploma, a ata de defesa ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que o(a) candidato(a) defenderá o curso de doutorado até 04/03/2022.

O currículo LATTES não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo, através do telefone ou e-mail cadastrado durante a inscrição, e a ausência de entrega da mesma será razão suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma comissão formada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Para a seleção dos bolsistas serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Produção científica nos últimos cinco anos. (Peso 04).
- b. Projeto de pesquisa (Peso 06).

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do edital	28/01/2022
Período de inscrições	04/02/2022 a 14/02/2022
Escolha da banca	17/02/2022
Resultado	26/02/2022
Recebimento de recurso	Até 27/02/2022 pelo e-mail ppgf.ifcs@gmail.com
Data limite para o envio dos dados bancários de conta do Banco do Brasil	Até 04/03/2022

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os candidatos que forem selecionados deverão informar ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia os respectivos dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do **Banco do Brasil**), impreterivelmente até 04/03/2022. Salienta-se que **NÃO SERÃO CONSIDERADAS** conta poupança ou conta conjunta.

11. DA BANCA DE SELEÇÃO

A banca de seleção será formada por três docentes do PPGF, preferencialmente de linhas distintas do Programa. Não poderão participar da banca de seleção futuros supervisores dos candidatos. A banca de seleção será escolhida pela Comissão Deliberativa do PPGF após o término das inscrições dos candidatos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as etapas da seleção serão divulgadas pelo endereço eletrônico <http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br>.

Mais informações sobre o PNP/CAPEs, consultar a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br>

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

13. CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Largo de São Francisco, 1 – Sala 310 – IFCS – Rio de Janeiro

E-mail: ppgf.ifcs@gmail.com Telefone: (21) 3938-0394

Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira

Diretor do IFCS/UFRJ

Prof. Dr. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea

Coordenador em exercício do PPGF/UFRJ